

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 02/2017**

Unidade: Reitoria

Publicado em 11 de janeiro de 2017

Portarias n.º 01 a n.º 35



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grutzmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

<b>1. ATOS DA REITORIA</b> .....	5
PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 2017 .....	5
PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 2017 .....	14
PORTARIA DE 4 DE JANEIRO DE 2017 .....	17
PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 2017 .....	20



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **1. ATOS DA REITORIA**

### **PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 2017**

#### **PORTARIA N.º 01/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, no período de 2 a 13/1/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 02/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA para responder pela Contabilidade deste IFRR, no período de 2 a 13/1/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que estará em gozo de férias

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 03/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LÉRCIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA, Matrícula SIAPE n.º 1984279, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000205.2016-52,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ALCIDES RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE 1808688, do Instituto Federal Norte de Minas (IFNMG), CALILA TEIXEIRA SANTOS, SIAPE 1799356, do Instituto Federal Baiano (IFBAIANO), e JOSIMAR DA SILVA CHAVES, SIAPE 1817121, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 20/12/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 04/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MARIA LEILZA PIRES, Matrícula SIAPE n.º 2262851, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23231.000601.2016-70,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MÁRCIA MARIA BAPTISTA MARETTI, SIAPE 1098964, do Colégio Pedro II (CP II), VANTOIR ROBERTO BRANCHER, SIAPE 1533169, do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha), e MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA, SIAPE 1500166, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 19/12/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 05/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor WESLEY MESQUITA BARBOSA para responder pela Coordenação de Manutenção Predial, com ônus, no período de 2 a 31/1/2017, em virtude do afastamento do titular, VALDENIR SILVEIRA LOPES, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 06/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias das servidoras deste IFRR, abaixo relacionadas, conforme tabela a seguir:

<b>Servidor(a)</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
Geórgia Marcelly Gomes Matias	2 a 16/1/2017	2 a 13/1/2017	2017
	17 a 20/4/2017	2 a 3/3/2017	
	3 a 13/7/2017	3 a 18/7/2017	
Maria Aparecida Macedo de Souza Alves	2/1 a 15/2/2017	17/1 a 2/3/2017	2017
Sandra Grützmacher	2 a 31/1/2017	16 a 30/1/2017	2017
		18/7 a 1.º/8/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 07/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 35/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 3/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, a Portaria Interministerial n.º 25 de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 725, de 8/8/2013, publicada no DOU de 9/8/2013, a Portaria N.º 657, de 30/7/2014, publicada em 31/7/2014, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, as vagas oriundas de processos de aposentadoria e redistribuição, e o Decreto n.º 7.312 de 22/9/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva.

<b>Nome</b>	<b>Cód. Vaga</b>	<b>Local de Exercício</b>
Rodrigo Luiz Neves Barros	0939430	<i>Campus Amajari</i>
Daiane Tretto	0940452	<i>Campus Avançado do Bonfim</i>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 08/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital Inicial N.º 7, de 10 de outubro de 2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, publicado no DOU de 14/10/2014, homologado pelo Edital N.º 2 de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 03, e considerando a Portaria

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 02/2017

Publicado em 11 de janeiro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Interministerial n.º 25 de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, e o Decreto n.º 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Nome	Cód. Vaga	Local de Exercício
Adriana Alves do Amaral	0948267	<i>Campus Boa Vista Zona Oeste</i>
Atacildo Fernandes Fontes	0948263	<i>Campus Amajari</i>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 09/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 34/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 03, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, as vagas oriundas de processos de aposentadoria e redistribuição, e o Decreto n.º 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato a seguir relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) semanais.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nome	Cargo	Class e	Cód. Vaga	Local de Exercício
Francisco do Nascimento Moura	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-101	0973853	<i>Campus Amajari</i>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 10/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 87/2013, publicado no D.O.U. de 08/10/2013 e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 04/2014, publicado no D.O.U. de 15/01/2014, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no D.O.U. de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no D.O.U. de 26/4/2013, e a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no D.O.U. de 24/2/2015, e o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no D.O.U. de 23/09/2010 e atualizações,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Lucas Viana Andrade	Assistente em Administração	D-101	0680626	<i>Campus Amajari</i>
Esiane Lopes de Brito	Assistente em Administração	D-101	0217576	<i>Campus Amajari</i>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 11/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus Amajari*:

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Ramon Oliveira de Queiroz	Técnico em Audiovisual	205	Excelente
Ediléia Sousa Araújo	Técnico de Laboratório (Área Biologia)	141	Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 12/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Alexsandro Soares de Paula

Processo n.º 23230.000258.2016-73

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 1.º/12/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 13/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Marilda Vinhote Bentes

Processo n.º 23229.000779.2016-60

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “2”, a contar de 15/12/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 14/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, lotado no *Campus* Boa Vista:

Walter de Oliveira Paulo

Processo n.º 23229.000845.2016-00

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, por conclusão do curso de Doutorado em Ensino em Ciências, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado com Mestrado para Graduado com Doutorado, a contar de 29/11/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 15/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora MYRIELLEN CARDOSO DA SILVA, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 21/12/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000649.2016-88.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 21/12/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 16/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, com ônus, no período de 4 a 18/1/2017, em virtude do afastamento do titular, VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 2017**

#### **PORTARIA N.º 17/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **CLEBER MEDEIROS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE 1730454, do quadro permanente deste IFRR, no período de 13/3/2017 a 11/4/2017 (30 dias) e de 02/10/2017 a 31/10/2017 (30 dias), com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015 em conformidade com o Processo n.º 23254.000203.2016-95,

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 18/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, de 1.º a 31/1/2017, a concessão da lotação provisória da servidora **ANA CATARINA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista Centro, em conformidade com o Processo n.º 23231.000186.2016-54.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 19/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, a pedido, o afastamento para estudo no país do servidor JABERSON LUIZ LEITÃO DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2108969, do quadro permanente deste IFRR, a partir de 6/12/2016, em conformidade com o Processo n.º 23229.000516.2013-08.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 20/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a lotação provisória da servidora WILMA MORAES, ocupante do cargo de Psicólogo, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Centro, até 31/12/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 21/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a lotação provisória da servidora TATIANA PEREIRA SODRÉ, ocupante do cargo de Psicólogo, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Centro, até 31/12/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 22/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 4/1/2017, com destino ao município de Bonfim-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS	- Participar de atividades conjunta com a Pró-Reitoria de Ensino e de Extensão no <i>Campus</i> Avançado do Bonfim; - Realizar explanação de assuntos da Ead e Rede e-Tec.
NADSON CASTRO DOS REIS	Realizar reunião com a equipe gestora do <i>Campus</i> Avançado do Bonfim.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 23/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora DANIELE SAYURI FUJITA, no dia 6/1/2017, para desenvolver atividades do projeto de pesquisa “Identificação de bioindicadores (macroinvertebrados bentônicos) como ferramenta para avaliação de impacto ambiental na ESEC Maracá”, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 24/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo Ranger de placa NAO-7403, da UAB, no dia 4/1/2017, a fim de auxiliar no traslado de servidores que participarão de reunião no *Campus* Avançado do Bonfim, no município de Bonfim-RR.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA DE 4 DE JANEIRO DE 2017**

#### **PORTARIA N.º 25/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR, no dia 2/1/2017, para realizar levantamento de área de risco das condições das instalações elétricas na Escola Estadual Argentina Castelo Branco, onde funciona provisoriamente o *Campus Avançado do Bonfim*, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 26/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor CLINTON JUNIOR GEORGE, da função de membro da comissão responsável pela reformulação da RESOLUÇÃO N.º 075-CONSELHO SUPERIOR, de 13 de abril de 2012, designada pela Portaria n.º 2168/GR, de 5 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Designar o servidor GREG SILVERIO GONDIM SALES, como membro da comissão acima mencionada.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 27/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

<b>Servidor(a)</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
Deybe José Viriato Carvalho	2 a 31/1/2017	6/11 a 5/12/2017	2017
Jerilly Paula Souto	2 a 31/1/2017	30/1 a 3/2/2017	2017
		20/11 a 14/12/2017	
Letícia de Oliveira Lima	2 a 11/1/2017	8 a 17/2/2017	2016
Maria Alzira de Melo Neta	1.º/2 a 2/3/2017	2 a 31/1/2017	2017
Regina Ferreira Lopes	1.º a 30/9/2017	9/1 a 7/2/2017	2016
Sidarta Gautama de Almeida	2 a 31/1/2017	2 a 27/1/2017	2017
		10 a 13/7/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 28/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Alterar a composição da comissão responsável pelo planejamento e execução da seleção do processo seletivo de remoção de servidores entre as unidades do IFRR, designada pela Portaria N.º 2261/GR, de 21 de dezembro de 2016, conforme abaixo:

- GELDA MARCIA LACERDA MACÊDO - Presidente
- ADRIANA SILVA MOTA
- ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 29/GR**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO, no dia 23/12/2016, para conduzir o veículo Frontier Placa NAX 7539 no traslado de servidores com destino ao *Campus Amajari*, no município de Amajari-RR, para verificação de serviços de manutenção preventiva de grupos, vistoria e medição da resistência das malhas de aterramento do *campus*.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 30/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o servidor, abaixo relacionado, exerça as atividades pertinentes ao seu cargo no seguinte local:

**Setor de Lotação: DEGES**

Nome	Cargo/Função	Perc. Insalubridade	Processo
Tabajara Schmidt Gonzales	Professor Substituto	20%	23229.000826.2016-75

Art. 2.º Efeitos financeiros a contar de 20 de dezembro de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 31/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 4/1/2017, com destino ao município de Bonfim-RR, conforme tabela abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Objetivo do afastamento</b>
ANTÔNIO EVALDO SOARES	Acompanhar e realizar cobertura fotográfica e de reportagem no evento que as equipes das Pró-reitorias de Ensino e Extensão estarão desenvolvendo no <i>Campus</i> Avançado do Bonfim.
- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS - SANDRA GRÜTZMACHER - THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO	Realizar reunião com os servidores do <i>Campus</i> Avançado do Bonfim para repasse de orientações sobre o funcionamento da PROEN e ações referente ao ensino.
ROMERO GOMES DA SILVA	Alinhar atividades de atualização do SISTEC junto à Coordenação de Registros Escolares.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 2017**

**PORTARIA N.º 32/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 02/2017  
Publicado em 11 de janeiro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais dos Ordenadores de Despesa e Responsáveis por atos de execução orçamentária e financeira do *Campus* Novo Paraíso, conforme especificado a seguir:

Substitutos Eventuais do Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso – Ordenador de Despesa

- BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS
- FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO
- MARCONI BOMFIM DE SANTANA
- THAYANE GONÇALVES BEZERRA
- VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS

Substitutos Eventuais do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Novo Paraíso – Gestor Financeiro

- ADEMAR SILVA ALVES
- GUILHERME CURY SOARES
- MARCUS TAYRONY VASCONCELOS DE SOUZA
- MARTA SABRINA MOTA
- NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 761/GR, de 23/5/2014, publicada no DOU de 26/3/2014, seção 2.

Art. 3º Na impossibilidade desses servidores substituírem os respectivos titulares, a portaria que designar um novo substituto deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 33/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora KELLEN SOUZA RODRIGUES para responder pela Diretoria de Administração, com ônus, no período de 9 a 19/1/2017, em virtude do afastamento da titular, MARCELE MARILIA COSTA DE BRITO, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 34/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2301/GR, de 29 de dezembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Designar a servidora THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE n.º 2110686, para exercer a função de Coordenadora Técnico-Pedagógica, FG-02, subordinada à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), a contar de 16/12/2016.”

Leia-se:

“Art. 1.º Designar a servidora THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE n.º 2110686, para exercer a função de Coordenadora Técnico-Pedagógica, FG-01, subordinada à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), a contar de 16/12/2016.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 35/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora Marcele Marília Costa de Brito conforme a tabela abaixo:

<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
1 a 30/3/2017	9 a 20/1/2017 – 12 dias	2016
	2 a 19/5/2017 – 18 dias	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR